



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 332/2015

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 19/2015 de 11 de maio. -----

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que *na reunião de Câmara de 12 de Outubro de 2015, deliberou que nos dias **31 de Outubro, 1 e 2 de Novembro do corrente ano**, os Cemitérios Municipais da Guia e de Trajouce funcionem, ininterruptamente, entre as **8.00 horas e as 18.00 horas**.*

E eu *EDUARDO NOGALHÃES CRUZ*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 14 de Outubro de 2015

O Vereador

Nuno Piteira Lopes

AJP/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL nº 332/2015, que antecede, no Edifício Municipal Loja Munícipe, na União das freguesias de Cascais e Estoril, no Cemitério Municipal da Guia, na Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana e no Cemitério Municipal de Trajouce.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 26 de Outubro de 2015

UPEM - DTE

Vicência

AL. VICÊNCIA DIAS
Fiscal Municipal

[Faint signature]